

Aos nossos correligionários

Na qualidade de membros da Comissão Executiva do Partido Republicano deste Estado, levamos ao conhecimento dos nossos correligionários que, consultando os interesses supremos do partido a que servimos, deliberamos apresentar o nome do exmo. sr. Dr. Octacílio de Albuquerque para preencher a vaga aberta no Se-nado Federal com a merecida nomeação do eminente conterrâneo dr. Pedro da Cunha Pedrosa para o lugar de ministro do Tribunal de Contas.

Não é um nome estranho ou desconhecido, que apresentamos nos sufrágios do eleitorado paranháense, cuja lealdade e dedicação ao partido somos os primeiros a reconhecer e proclamar.

O nosso candidato, desde que ingressou na vida pública, se tem revelado esse tipo de homem político, combatente, sincero e leal, vivamente interessado nas coisas da Pa-

ranhaby, que certamente o elevará, pelo voto livre do seu pupante eleitorado, à curul senatorial da República.

Conhecidos, como são, os predilectos do distinto correligionário e amigo, julgamos dispensados de quaisquer encomios em torno a essa individualidade que se fez pelos seus méritos e que dia a dia cresce de valor e confiança no seio da nossa agremiação política.

Assim, no pleito a se ferir no próximo dia 20 de fevereiro de 1923, indicamos

PARA SENADOR
o dr. Octacílio de Albuquerque,
Deputado Federal.

Parahyba, 27 de dezembro de 1922.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO,

FLAVIO MAROJA,

JOÃO BAPTISTA ALVES PEREIRA,

DEMOCRITO D'ALMEIDA.

Tributo de Justiça

O triplicio do Instituto Historico Trabalhador modelar

Em 84 annos de funcionamento, tem tido oito presidentes o Instituto Historico e Geographico Brasileiro: Visconde de S. Leopoldo, marques de Sapucahy, visconde de Bona Reira, Joaquim Norberto de Souza e Silva, Olegario Herculano de Aquino e Castro, marques de Parangaguá, barão do Rio Branco e actual.

O marques de Sapucahy exerceu a presidencia, durante 27 annos, 5 meses e 12 dias; o conselheiro Olegario—14 annos, 7 meses e 12 dias; o visconde de Bona Reira—10 annos, 7 meses e 22 dias; o visconde de S. Leopoldo—8 annos, 8 meses e 13 dias; o sr. Joaquim Norberto—4 annos, 4 meses e 23 dias; o barão do Rio Branco—4 annos, 2 meses e 20 dias; o marques de Parangaguá—1 anno.

Elleito a 12 de fevereiro de 1912, o actual presidente occupa o cargo ha 10 annos e onze meses, o que o colloca, quanto ao tempo de serviço, em terceiro lugar, entre os seus sete predecessores, só sendo acima o marques de Sapucahy e o conselheiro Olegario.

Durante o mesmo periodo de 84 annos, teve o Instituto 15 primeiros secretarios.

Eis a lista, com a indicação do tempo de serviço:

1.º—Conde João de Albuquerque Barboza, de 1838 a 1846, sete annos e dois meses. 2.º—Manuel Ferreira Leão, de 1846 a 1851, cinco annos e dois meses. 3.º—Francisco Adolpho de Varnhagen, 1851, sete meses. 4.º—Joaquim Manuel de Macêdo, de 1851 a 1855, cinco annos. 5.º—Manuel de Araújo Porto-Alegre, de 1855 a 1859, três annos. 6.º—Conde João Antonio Fernandes Pinheiro, de 1859 a 1876, 16 annos. 7.º—Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, de 1877 a 1880, três annos. 8.º—Dr. Manuel Duarte Moreira de Azevedo, de 1881 a 1888, seis annos. 9.º—Dr. João Franklin da Silveira Tavora, de 1887 a 1888, um anno e oito meses. 10.º—Dr. João Severina da Fonseca, 1888, quatro annos. 11.º—Barão Homem de Mello, 1889, dez annos. 12.º—Dr. João Severina da Fonseca, 1890, um anno. 13.º—Dr. Alexandre Teixeira de Mello, 1891, um anno. 14.º—Henrique Ruffato, de 1892 a 1905, 14 annos. 15.º—Dr. Max Fleuss, de Janeiro de 1906 até agora, 17 annos, tendo exercido o cargo de 2.º secretario, de Janeiro de 1901 a dezembro de 1905.

Antes, o dr. Max Fleuss é o secretario do Instituto que mais tempo tem exercido essa função: 17 annos completos como primeiro secretario e 5 como segundo; ao todo 22 annos.

Dos seus 14 antecessores o que mais serviu, o conde Fernandes Pinheiro, teve apenas 16 annos de exercicio.

Bastava esta circumstancia a justificar a homenagem que, por deliberação unanime do Instituto, lhe foi prestada a 13 do corrente.

E, porém, extensas a lista das profusas iniciativas e das bellas

obras publicadas do dr. Max Fleuss, sem fazer na redacção das actas, quotidiano compendioso à Secretaria, enorme correspondência do palácio do estrangeiro, medida participativa nos debates.

Vejamos iniciativas do dr. Max Fleuss:

1906—Reorganização completa do arquivo do Instituto e do seu museu historico, 1907—Visagem a Portugal do dr. Norval de Freitas, então auxiliar da Secretaria do Instituto e hoje seu thesoureiro, para copiar, nos arquivos daquelle palácio, documentos destinados ao arquivo do Instituto, 1908—Exposição comemorativa do 1.º centenario da Imprensa, realizada com a exposição nacional de 1908 num dos salões do actual Ministerio da Agricultura. Figuraram mais de 15.000 periodicos, publicando-se dois volumes especiais da Revista, sendo que o terceiro foi queimado no incendio da Imprensa Nacional 1913—Remissão do Primeiro Congresso de Historia Nacional em 1914, o que se effectou com grande exito, dando ensejo a cinco volumes especiais da Revista, 1914—Instituição de cursos ao Instituto, que foram successivamente realizados pelos srs. Alberto Rangel, Basilio de Magalhães, Américo Lins, Viçoso da Costa, Plinio de Rocha, Araújo Vianna, Vieira Faria e Ramalho Ortigão, Visagem do dr. Pedro Soto Mator para representar o Instituto no Congresso de Sciencias Historicas, de Sevilha, e copiar documentos nos arquivos do Hespanha, lo Instituto entregou o dr. Soto Mator os verbetes, redigidos em documentos à Bibliotheca Nacional, que também servem para esta iniciativa. Remissão de um Congresso Internacional de Historia da America, por ocasião do centenario da Independencia, o qual se realizou com êxito exito (proposta sua e de Affonso Arinos), 1915—Publicação de um Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (proposta sua e do dr. Roquette Pinto), obra magistralmente levada a effecto Comemoração, a 16 de fevereiro de 1916, do centenario nascido de Varnhagen, o que se realizou com inextinguível brilho, produzido o dr. Pedro Soto Mator, estudo sobre a historia da Republica, estudo que foi publicado na Revista (proposta sua e do dr. Roquette Pinto), 1916—Conferencia sobre o hymantho Nacional e o seu auxilio, 1917—Proposta sobre o repatriamento das vestes mortuarias de Manuel de Araújo Porto-Alegre e Varnhagen Proposta para que o Instituto commemorasse, em sessões especiaes, com sua conferencia alluvia a respeito da epheMERALIDADE, todas as grandes lutas do anno de 1822, o que se conseguiu com a menor lesão, havendo todas as conferencias, das que o proponente realizou duas e esperava a que devia ser feita pelo sr. Epitacio Pessoa, 1922—Proposta para ser escripta a historia biographica de dr. Pedro II, que devea apparecer no

centenario do nascimento de S. M. a 2 do dezembro de 1925.

Aldem disto:

1886—Dirigiu e publicou o "Anuario do Club de Literature", typ. da Imprensa Nacional, 1890-1893—Dirigiu com Yalentin Magalhães—"A Semana", revista literaria, impressa na typ. Alinda, 1898-1902 Organizou e publicou a tradução brasileira do "Intermezzo", de H. Heine, duas edições, 1897-1902—Organizou e publicou a anthologia brasileira—"Folhas", obra aprovada pelo Conselho de Instrução Publica. Duas edições, a 1.ª em 1897, na typ. Bernard Frères, e a 2.ª de Livraria Gomes de Carvalho (Livrão) 1902, 1900—Publicou o seu trabalho "Centenarios do Brasil"—Typ. Luis Macedo, Rio de Janeiro, 1900—Publicou—"Elementos da Historia Contemporanea"—Typ. Leuzner, Rio de Janeiro, 1905—Dirigiu—"Revista artistica e litteraria"—"Sculo XX"—Typ. de Leuzner, Rio de Janeiro, 1906—Dirigiu Internamente a revista artistica e litteraria—"A Renascença"—Typ. Bonifacio, Rio de Janeiro, 1915—Publicou o trabalho sobre "A Semana"—chronica de saude, Rio de Janeiro 1918—Em collaboração com Basilio de Magalhães publicou—"Quadros da Historia Parahyba", duas edições, a 1.ª da Livraria Oesthilo, Rio de Janeiro, e a 2.ª da Imprensa Nacional. Obra aprovada pela Instrução Publica, 1919—Publicou—"Paginas Brasileiras"—na Imprensa Nacional 1920—Publicou a conferencia—"Mado no Instituto Historico"—Typ. Drummond, Rio de Janeiro, 1921—Recebeu para o Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil: Historia Administrativa do Theatro no Brasil, Organizacao da Cultura e Historia da Imprensa 1922—No prelo: "Paginas de Historia."

Collaborou e ainda collabora em varios jornaes do Rio de Janeiro e de S. Paulo e tem inditos muitos trabalhos, conferencias, biographias, annuaes, etc.

É socio grande-benefactor e 1.º secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, secretario da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, secretario geral do Instituto Historico e Geographico e Ethnographico do Brasil, secretario geral da Commissão Organizadora do Congresso Internacional de Historia da America, socio da Real Academia de Historia de Madrid, da Academia da Historia de Venezuela, do Instituto Archeologico de Pernambuco, do Instituto Historico e Geographico de São Paulo e do da Bahia, da Junta de Historia e Numismatica de Buenos Aires e doutor honoris causa pela Universidade de La Plata.

Por conseguinte, conforme disse o presidente do Instituto, a elegida, mas significativa solidão que ali congregou não fôra assembléa de tributo de justiça ao trabalho do dr. Max Fleuss, ao zelo, à perseverança, à dedicação.

E tratava-se de um caso em que essas altas e raras virtudes se manifestavam, não em occasões fortuitas, em dias serenos, ou mezes, mas systematicamente, ininterruptamente durante todo um extenso periodo de quasi 22 annos.

Na realidade, desde que, em bôa, em excellente hora, a 3 de agosto de 1900 o dr. Max Fleuss entrou para o Instituto, até hoje, a sua vida ali tem sido a applicação conscienciosa dasquelles predilectos.

Os factos e os documentos adms. indicados são mais eloquentes do que quaisquer palavras: constituem 16 de effluvio de flegido destaque, exaltacão e sollicitacão fundamentez e definitiva.

Na oppoz paranháense houve três principaes heróis brasileiros: Henrique Dias, Camarão e Vidal de Negreiros; na Independencia sobrelevaram Pedro I, José Bonifacio e Gonçalves Lido; em era notavel das nossas lutas, Araguaia, Porto-Alegre e Gonçalves Dias; mais tarde, Casimiro de Abreu, Pagnade Vaz, Castro Alves; depois Olinda, Bica, Raymundo Correia e Alberto de Oliveira.

O Instituto Historico possui igualmente o seu triumpho, o seu trophéu, a sua trindade benemerita: Vieira Faria, Ramalho Galvão e Max Fleuss, as três columnas centrais do edificio do seu labor prestigioso, ao menos no ultimo quarto de seculo.

O nome dos três viverá aureolado, enquant o Instituto viver.

Merecidissima, portanto, a homenagem ao dr. Max Fleuss, como o foram as em tempo prestadas aos dois outros.

Se, em vez de rapida allusão, tentassemos fazer minucioso estudo da individualidade do dr. Max Fleuss, muito nos alongariamos, tratando

O grande vôo

Partiram do Recife os "azes" americanos Hinton e Pinto Martins

Depoés das homenagens fereantes, de por todos os aspectos, e que vem tido poderosamente concorre para mais approximar os países irmãos do continente americano.

O "Diário da Pernambuco" de ontem preencheu quatro das suas columnas com a reportagem das vibrantes homenagens prestadas aos aviadores Hinton e Pinto Martins, no seu ultimo dia de permanencia no Recife.

Os aviadores terão uma apotheca recepto na Capital Federal, termino do seu memoravel "vôo".

A proposito, recebemos hontem o subseqente despacho:

RIO, 29—Reuniu-se hoje, no edificio da Associação Commercial, a comissao encarregada das homenagens que serão prestadas aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton.

Foi acclamado presidente, o conde Pereira Carneiro.

O "Centro Pernambucano" declarou-se solidario com todas as festas. Foram organizadas varias commissoes. O conde Pereira Carneiro subscreeve 5 contos para as festas e offereceu dois vapores para a recepção dos aviadores fôra da barra.

de numerosos outros trabalhos della, na imprensa e na tribuna.

Assignalamos, de par com a sua extraordinaria e fecunda actividade, a extraordinaria e formosa de caracter de coragem, o seu genio prestativo, servil, benfazejo, ao qual não desanimam, antes parecem cada vez mais estimular, as lutas, injustas, ingratissimas, apasagadas, aliás, de toda personalidade fôra do commum.

Acclamamos, e disse damos particular emphasão, a "o grande vôo" que sabe ser sempre fôra, desinteressado, leal, affectuoso, verdadeiro.

O Instituto Historico, honrando ao secretario que collabora constantemente em sua orientacão patriótica, honrou a sua occupação e as suas nobres tradições.

Assonso Celso.

LANÇAS PERFUMES, Rodo e Royal Serpentina—Vendem a preços sem competencia.—F. H. VERGARA & C.

A falta de algodão no mundo

O Wall Street Journal, que é a folha new-yorkense mais bem informada a respeito do movimento financeiro e industrial da grande cidade norte-americana, em recente editorial, afirma que dentro em breve se vai sentir em todo o mundo uma grande falta de algodão, pois a flagrant e desproporção, actualmente nos ultimos annos, entre a capacidade fabril e o augmento da produção de tecidos de algodão.

Essa crise mundial de algodão parecerá extrema, considerando-se que o augmento da produção em 1922-1923, sobre as safras de 1921-1922, foi calculado em 2.500.000 fardos, entretanto, é preciso notar que a capacidade industrial dos meliores centros creceu assombrosamente, creando-se dia a dia novas empresas poderosas para a applicação do "ouro branco" na fabrica de tecidos e outras manufacturas de consumo garantido e serio.

De modo que as fabricas estão destinadas a consumir este anno uma cifra muito superior a 15.000.000 fardos, que representa o total do algodão industrializado em 1922.

O grande jornal yankee pede, terrosamente a attenção dos logares em luctar o desenvolvimento da produção de algodão no Brasil, que offerece as mais amplias possibilidades, quando fôr comtemplado pelo tanqueto norte-americano W. Irving Willard, secretario do Congresso Internacional de algodão, após a sua recente visita ao Rio de Janeiro.

Como se vê, não pôde ser mais promissora a situação da produção da malva, em futuro proximo, e isso é bastante significativo nos nossos agricultores.

Outrosim, recomendamos que sejam enviadas essas observações à nossa Superintendencia, bem como todas as demais que tenham consequido, pessoalmente, os officios do Corpo da Armada.

Manda-se fazer as vossas rompas na alfândega da RAINHA DA MODA.

Na Alfandega

Apposição do retrato do cel. Horacio Fortes

Está marcada para o domingo proximo a apposição na sala principal da Alfandega nesta Estado, de re-

Registo

FAZEM ANNOS HOJE.—O meo-anos Antas Pires Pereira, filho do cel. Joaquim Pires Pereira, thesoureiro da Imprensa Official.

O sr. Manoel Soares de Pinho, artista, residente neste capital.

VIAJANTES.—Esteve nesta capital, representando hontem ao interior o sr. major Odoardo de Oliveira, commerciante em Piripituba.

Depois de tomar parte no retiro espirital desta Acadêmica, retornou amanhã para Saldade o sr. conde José Bethânia, vigário local.

Regressou amanhã para Araxá, onde é sub-prefeito e negociante, o sr. major Manoel Florentino da Costa, que aqui se encontra tratando de interesses commerciaes.

Viaja amanhã para Alagôas Grande o sr. dr. Heractiano Zenayde, prefeito e chefe politico daquelle municipio.

O illustre compatriota desde muitos dias se sobava veraneando na praia do Popó.

O dr. Heractiano Zenayde segue em companhia de sua exma. família.

Para a villa de Avaruna, onde reside, voltou hontem pelo trem da tarde o reverendo, conde Edras Luis Pinho, que viera tomar parte no retiro espirital.

Desde domingo ultimo se encontrava nesta capital, vindo do Estado de Minas Geraes o sr. Miguel Luis, alumno da Escola de Agricultura de Bello Horizonte.

O joven estudante, que veta a este Estado em visita à sua família, seguiu hontem para o Rio Grande do Norte, onde se demorará varios dias.

DE JULIO LYRA.—Chegou hontem do interior do Estado, onde fôra passear as festas forenses, o sr. dr. Luiz Lyra, curador geral de orphãos e mancebo presidiavel collegio de educação.

O jovem intellectual hontem veio de novo a parer da sua villa, demorando-se em palestra com os seus amigos e companheiros desta jornada.

Reiteramos-lhe os nossos saudaes.

MILES. STUCKER.—Seguem hoje para o Recife, acompanhados do seu genitor, sr. Eduardo Stucker, as senhoritas Lucia, Sylvia, Lyette e Yvonne, que se vão internar na "Academia Santa Gertrudes", naquelle capital.

As jovens patriotas viajaram no bordo da manhã, devendo levar-lhes adensa, na estação, numerosos amigos que constam na nossa melhor sociedade.

CEL. JOSEILIO VILLAR.—Encontra-se nesta capital, chegado pelo trem de hontem, o sr. cel. Joseilio Villar, prefeito e chefe politico de Taperá.

O estimado compatriota veio tratar de interesses respeitantes à sua communa.

Regressou hoje para a cidade de Patos o sr. major Pedro Xavier, sub-prefeito e fazendeiro naquelle municipio parahybano.

VISITANTES.—Acompanhado do scoldem Fernando Nobrega, espalhoso hontem, à tarde, o visitante estudante Sylvio Caldas, tórnelanista da Escola de Medicina do Rio e filho do sr. dr. Caldas Lima, cathedra da Faculdade de Direito do Recife.

O joven acadêmico, que aqui se encontra a passeio, demorou-se transmittido nos seus impressões sobre a nossa capital.

Somos muito honrados à deferencia do scoldem Sylvio Caldas.

VARIAS.—Já se encontra completamente restabelecido do incommodo que o prendeu ao leito por varios dias o dr. J. Mello Luis, chirurgista dentista nesta capital, onde goza de merecido consocio e sympathia.

O dr. Mello Luis receberá amanhã o seu gabinete electro-dentario, situado à rua Daque de Oaxas.

AVISO DAS FAREAS, de Carlos D. Fernandes, na "CASA ANDRADE"

Contra as fallacias fraudulentas

As fallacias fraudulentas têm-se repetido com tal frequencia em S. Paulo, que os negociantes honestos daquelle praça cogitam de dar cobro a quella extrahavel conduta de certos especuladores. A este proposito encontramos no Monitor Mercantil, do Rio de Janeiro, a seguinte noticia, que pôde ser applicada, sem injustiça, a esta e outros centros commerciaes do país:

"Noticia de S. Paulo Informamos de uma grande reunião de negociantes na Associação Commercial daquelle praça, a fim de estudar um meio de pôr termo às fallacias fraudulentas, que ali se multiplicam com um diafano e uma audácia imprevistos. O gesto dos commerciantes paulistas é de todo expiavel e merece inteiro apoio, devendo ser apontado como exemplo a seguir. De facto, as a justiça não tem sido bastante severa, se a legislação é deficiente e se o Ministerio Publico é muito pouco vigoroso, não é menos verdade que o commercio tem sido de uma excessiva honestidade, que incentiva, até certo ponto, os fraudadores e lhes facilita os meios.

Temos por vezes ouvido do peço istento das quebras fraudulentas, causando avultados prejuizos materiaes e affectando o credito, que se retraz, prejudicando os pequenos negociantes, honestos e de bôa fé. A necessidade é tomar effectiva a fiscalização do commercio nas fallacias e condecorações, evitar essas assignaturas de favores em concordes, facilidades de credito, contornos e processos. Em geral, quando de uma fallacia, um ordeno não é contestado, os não tem interesses directos e avultados, deixa correr o processo, sem maior attenção, favorecendo certos passos de magice, deploravel se desdobram.

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

sem injustiça, a esta e outros centros commerciaes do país:

"Noticia de S. Paulo Informamos de uma grande reunião de negociantes na Associação Commercial daquelle praça, a fim de estudar um meio de pôr termo às fallacias fraudulentas, que ali se multiplicam com um diafano e uma audácia imprevistos. O gesto dos commerciantes paulistas é de todo expiavel e merece inteiro apoio, devendo ser apontado como exemplo a seguir. De facto, as a justiça não tem sido bastante severa, se a legislação é deficiente e se o Ministerio Publico é muito pouco vigoroso, não é menos verdade que o commercio tem sido de uma excessiva honestidade, que incentiva, até certo ponto, os fraudadores e lhes facilita os meios.

Temos por vezes ouvido do peço istento das quebras fraudulentas, causando avultados prejuizos materiaes e affectando o credito, que se retraz, prejudicando os pequenos negociantes, honestos e de bôa fé. A necessidade é tomar effectiva a fiscalização do commercio nas fallacias e condecorações, evitar essas assignaturas de favores em concordes, facilidades de credito, contornos e processos. Em geral, quando de uma fallacia, um ordeno não é contestado, os não tem interesses directos e avultados, deixa correr o processo, sem maior attenção, favorecendo certos passos de magice, deploravel se desdobram.

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

Temos por vezes ouvido do peço istento das quebras fraudulentas, causando avultados prejuizos materiaes e affectando o credito, que se retraz, prejudicando os pequenos negociantes, honestos e de bôa fé. A necessidade é tomar effectiva a fiscalização do commercio nas fallacias e condecorações, evitar essas assignaturas de favores em concordes, facilidades de credito, contornos e processos. Em geral, quando de uma fallacia, um ordeno não é contestado, os não tem interesses directos e avultados, deixa correr o processo, sem maior attenção, favorecendo certos passos de magice, deploravel se desdobram.

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

As excessões de um só facto e preparadas por guarda-livros "especialistas e habilissimos", um dos qones já teve a petulancia de annunciar sua profissão criminal, as emissões de promissuras, que se assecuram até as ondas da apolice, os devios de mercadorias, os pagamentos a uma em deslealdade de outros; as porcentagens de concordia "por fôra" aos credores resistentes, tudo isso, toda essa serie de cotas immensas, acobertadas por certos advogados esquecidos da dignidade profissional, se vêm praticando impudentemente, para nos vergonha. O gesto de repulsa do commercio paulista, portanto, procurando combater com essa deplozada industria das fallacias fraudulentas, é o primeiro do mais leal apelo e dos maiores apelos, que he não regateamos.

E' preciso convencer o commercio—e é que já não está—do dever irremissivel e urgente de iniciar uma campanha forte e sem tréguas contra as fallacias fraudulentas. E' preciso fiscalizar os processos, fazer da verificação dos creditos uma realidade, auxiliar, enfim, a Justiça, pois se trata de processos administrativos em que as partes são afiladas de contas, os proprios juizes, Todavia, prepara-se a lenda de São Paulo ha de ser focado e esperemos que na mesma praça, as assignações de classe também cindam do assumpto, que tão directamente affecta os altos interesses do commercio e do credito. Demais, se as occasões, como a actual, de crise, levam muitos negociantes a solicitar o favor da concordata e outros a fallacia é necessario evitar os que della se valiam para dar largas às praticas fraudulentas e, sob o largo guarda-chuva da lenda de São Paulo, preparar-se a lenda a lenda os mais escandalosos e fraudulentos quebras, levando os credores como o melhor proveito proprio."

§ 3-Instrução Pública e Particular

N. 1-Ordenado e gratificação á professora mixta da povoação de Tavares 480\$000
N. 2-Idem ao professor da povoação de Patos 480\$000
N. 3-Idem ao professor da povoação de Belem 480\$000
N. 4-Idem a um professor de musica 380\$000
N. 5-Gratificação ás pessoas que ensinam em escolas particulares. 500\$000

§ 4-Illuminação da Cidade

N. 1-Gratificação ao encarregado da illuminação 360\$000
N. 2-Combustível e utensilios para a illuminação 600\$000

§ 5-Obras Publicas

N. 1-Conservação de estradas de rodagem e transitio publico 3.000\$000
N. 2-Conservação dos proprios municipaes 2.320\$000
N. 3-Beneficio nos aqued de serventia publica e asseio da cidade 600\$000
N. 4-Conservação da arborização da cidade 200\$0.0

§ 6-Despesas diversas

N. 1-Gratificação ao escrivão do crime e do jury, sem direito a custas de processos de cahidos 240\$000
N. 2-Idem ao escrivão da delegacia 180\$000
N. 3-Idem ao official de justiça 60\$000
N. 4-Auxilio á delegacia de policia para despesas effectuadas em diligencias e na manutenção de presos pobres, que não percebem diaria 300\$000
N. 5-Impressões de livros e leis, assignaturas de jornaes, portes de correspondencias e telegrammas officiaes 600\$000
N. 6-Despesas eleitoraes e jury 500\$000
N. 7-Idem eventuaes 400\$000

§ 7-Percentagens

N. 1-15% ao procurador do Conselho do que for por elle arrecadoado
N. 2-15% aos agentes arrecadores de impostos.
N. 3-15% aos fiscaes encarregados de aferição de pesos e medidas.
N. 4-20% da receita bruta que serão mensalmente recolhidas á Mesa de Rendos com destino á caixa agricola, nos termos da lei n. 490, de 28 de outubro de 1918.

CAPITULO II

Art. 2º-Para fazer face ás despesas exaradas no artigo antecedente, serão arrecadados os impostos discriminados nos §§ seguintes:

Agricultura, Commercio e Creação

§ 1-Dízimo de lavoura será cobrado nas seguintes classes
N. 1-1.ª classe 20\$000
N. 2-2.ª " 10\$000
N. 3-3.ª " 6\$000
N. 4-4.ª " 4\$000
§ 2º-Sobre cada casa de vivenda, fóra da cidade, construída de tijollo e occupada por proprietario abastado 5\$000
§ 3º-Sobre casa de vivenda occupada por pessoa não abastada 2\$000
§ 4º-Sobre casa de vivenda occupada por pessoa aggregada 1\$000
§ 5º-Sobre cada aviamento de fazer farinha 5\$000
§ 6º-Licença para abertura ou continuação de qualquer estabelecimento na cidade, sendo classificado do modo seguinte:
N. 1-1.ª classe-De capital superior a 10.000\$000
N. 2-2.ª classe-De capital inferior a 10.000\$ e superior a 5.000\$000
N. 3-3.ª classe-De capital inferior a 5.000\$ e superior a 1.000\$000
N. 4-4.ª classe-De capital inferior a 1.000\$ e superior a 500\$000
N. 5-5.ª classe-De capital inferior a 500\$000
§ 7-Para abertura ou continuação de qualquer estabelecimento classificado no § antecedente, serão cobrados nas povoações do municipio do modo seguinte:
N. 1-1.ª classe
N. 2-2.ª " 15\$000
N. 3-3.ª " 10\$000
N. 4-4.ª " 5\$000
N. 5-5.ª " 3\$000
N. 6-6.ª " 1\$000
§ 8-Para ter bilhar 5\$000
§ 9-Sobre officina, isenta de pagamento á Mesa de Rendos 5\$000
§ 10-Sobre companhias de cavallinhos, lyricas, dramaticas, parioris, prestidigitação, animaes ferozes e outros quaesquer divertimentos lucrativos 10\$000
§ 11-Para abertura de pharmacia 10\$000
§ 12-Para vender medicamentos em estabelecimento commercial 5\$000
§ 13-Para fabricar fogos de artifício 5\$000
§ 14-Para edificar ou reedificar predios ou muros, com frentes para a rua, na cidade e nas povoações do municipio 5\$000
§ 15-Para mudar ou abrir estradas e caminhos de transitio publico 5\$000
§ 16-Para jogar, sempre que houver autorização da policia nas feiras ou em casas particulares na cidade e no municipio 5\$000
§ 17-Para comprar algodão ou como, não sendo o comprador proprietario de bolandeira ou armazem de compra destes objectos 5\$000
§ 18-Para cada licença, não especificada nos §§ antecedentes 5\$000
§ 19-10% sobre a produção de gado caprino e lanigero 5\$000
§ 20-Sobre sangria de cada rez abatida para o consumo publico 2\$000
§ 21-Sobre cada caprino ou lanigero abatido para o consumo publico 5\$000
§ 22-Sobre cada suino abatido para o consumo publico 1\$000
§ 23-Sobre cada carga de aguardente vendida no municipio 2\$000
§ 24-2% sobre o producto da venda de animaes cavallar, mular e vacum nas feiras do municipio 2\$000
§ 25-Para cada volume de café, sabão, fumo, sal, rapaduras, carne de xarque, bacalhau, cereaes e outros generos expostos á venda nas feiras do municipio 2\$000
§ 26-Para cada banco de vender fazenda nas feiras do municipio 1\$000
§ 27-Idem, sendo negociante do municipio 5\$000
§ 28-Idem de vender miudezas, sendo o vendedor de fora do municipio 5\$000
§ 29-Idem de vender miudezas, sendo o vendedor do municipio 5\$000
§ 30-Idem de vender calçados, obras de flandres e outras mercadorias 2\$000

§ 31-Sobre carga de algodão em carrego comprado para fora do municipio 5\$000
§ 32-Idem por cada carga de viveres sahida para fora do Estado 5\$000
§ 33-Para cada rez recolhida ao curral da matança para ser abatida para o consumo publico 2\$000
§ 34-Para cada rez comprada no municipio para matar em outro Estado 1\$000
§ 35-A aferição de pesos e medidas será feita durante o mez de março e se pagará:
1-Por um metro 2\$000
2-Por ternos de pesos superiores a 15 kilos 2\$000
3-Por cada collecção de pesos até 15 kilos 2\$000
4-Por collecção de pesos nas fabricas de beneficiar algodão 10\$000
5-Por collecção de medidas para liquidos e secos em casa commercial 1\$000
6-Por collecção de pesos superiores a 15 kilos em estabelecimento 3\$000
7-Por cada medida de medir fumo 1\$000
8-Por cada regua de official 1\$000
9-Por cada medida avulsa para secos e liquidos 1\$000

§ 36-BENS DO EVENTO

§ 37-A dívida do Conselho, multa, infracção das posturas municipaes e demora do pagamento de imposto

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º-Os impostos estabelecidos no § 1º do art. 2º serão arrecadados em hasta publica no mez da junho, ou arrecadados administrativamente nos meses de agosto, setembro e outubro, bem como os estabelecidos nos §§ 2, 3, 4, e 5 do citado artigo, pagando 50% o contribuinte que deixar de effectuar o pagamento no prazo estabelecido, sendo executado no caso de morosidade.
Art. 4º-A licença consignada nos §§ 6, 7, 4 e 9 se pagará até o fim de fevereiro, sob pena de multa de 50% sobre a taxa a pagar e a execução.
Art. 5º-A licença consignada nos §§ 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 será paga, independentemente de pedido, sendo satisfeito o pagamento das respectivas taxas ao procurador do Conselho, ou a seus auxiliares, no districto em que residir ou exigil-as o contribuinte, sob pena de pagar 50% de multa e a ser executado no caso de morosidade no pagamento.
Art. 6º-O imposto consignado no § 19 será arrecadado em hasta publica no mez de maio ou cobrado administrativamente nos meses de junho e dezembro, ficando os contribuintes morosos no pagamento sujeitos a multa de 50% sobre a taxa a pagar e a execução.
Art. 7º-Os impostos consignados nos §§ 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 serão pagos logo que sejam os objectos exarados á venda e o exarado no § 24 na occasião de ser realizada a venda e os constantes dos §§ 31, 32 e 34 no acto da realização da compra, sob pena de embargo, no caso de infracção, sendo fornecido conhecimento ao contribuinte pelo agente arrecadador podendo também serem os mesmos arrebatados em hasta publica.

Art. 8º-O prefeito municipal fica autorizado a expedir decretos, regulamentos e instruções no sentido de bem acatular as rendas municipaes, comissionando empregados do Conselho ou pessoas particulares para procederem a cobrança amigavel ou judicialmente, da divida activa e mais impostos marcando-lhes percentagem, arbitrando-lhes ajuda de custo, abrindo para esse fim, credito sufficiente, bem como expedir regulamento no proposito de reorganizar a arborização da cidade, o aqued, a cadeia e a illuminação publico.
Art. 9º-Continua em vigor o regulamento do Conselho Municipal, publicado com o orçamento de 1901.
Art. 10º-Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as pessoas a quem o conhecimento da presente lei pertencer que a comprem e a façam cumprir tão fielmente como nella se contem.
O secretario a faça publicar, imprimir e correr.

Marcolino Pereira de Lima Filho

Prefeitura Municipal da cidade de Princeza, em 22 de dezembro de 1922.

O secretario do Conselho servindo na Prefeitura, Manuel de Medeiros Lima.

Foi apresentado e publicado nesta secretaria aos 22 de dezembro de 1922.

Manuel de Medeiros Lima.

Secretario.

SECÇÃO LIVRE

Apolices perdida

Avellino de Arrochellas Galvão torna publica, para os devidos fins legais, que se extraviou a apolice n. 296580, tipo 85, do valor de um conto de réis, vencendo os juros de cincoenta mil réis annuaes emitida de accordo com o decreto n. 11.604 de 28 de agosto de 1913.
A apolice referida pertence a José Cupertino Villa Nova.

(7-15)

Deborah H. Seixas

30.º Dia

Candido Jayme da Costa

Seixas e filho, agradeço

do intimo d'alma ás

pessoas que pessoalmente,

te, por telegrammas e por

scripto os condolenciam.

A todos os parentes e amigos

convidam para assistir á

missa do trigessimio dia que

mandam rezar na igreja de

S. Frei Pedro Gonçalves ás

7 horas do dia 31 do corrente

e a todos que comparecerem

a este acto de religião e caridade,

se confessam eternamente

gratos.

Parahyba, 27-1-1922.

3-3

Credito Mutuo Predial

Aviso

Avisamos aos dignos prestatistas deste estabelecimento, que pagaram suas presta-

ções ao nosso cobrador, que de hoje em diante devem effectuar o pagamento na sede, á avenida General Osório, junto da revista "Era Nova".

Não tomos mais cobrador dividido ser uma importancia diminuta. O premio do dia 4 de fevereiro será no valor de 610\$000.

Em 29-1-1923.

Chaves & Comp.

(1-6)

Ford Motor Company

Informamos aos srs. automobilistas e aos interessados, geral que nesta data nomeamos nossos agentes nesta cidade (Parahyba), os srs. J. Petrucci & Cia, os deves já se encontrarem habilitados a atendel-os.

Parahyba, 29 de janeiro de 1923.

Ford Motor Company

Alberto Fernandes, inspector.

Vendem-se

Móveis

SALA DE VISITAS: Um grupo estofado com 3 peças, 1 vitrine com vidro com ramagens e espelho, 1 mesa de centro com marmore, 1 cadeira para chapéus, 2 columnas, tudo de peroba clara.

QUARTO: Um guarda vestido de 3 corpos com espelho, 1 penteadeira com 3 espelhos, estylo allemão, 1 cama para casal, 2 mesinhas de cabeceira, 1 santuario com mess, tudo de peroba.

SALA DE JANTAR: Um

buffet com marmore e vidros floridos, 1 estager com marmore e espelho bisotado, 1 mesa elastica com 5 taboas, 12 cadeiras austriacas, 1 filtro em mesa com tampo de marmore.

ESCRITORIO: Uma secretaria de peroba systema americano, 1 cadeira americana giratoria e com mola, 2 estantes de peroba, 6 cadeiras austriacas com tampo de madeira entalhada.

Gado

VENDEM-SE dez vacas, duas novilhas e um touro de raças turinas e holandezas, 6 com criss e dando leite e as resistentes para dar cria breve.

Est negocio com todo o gado ou em parte conforme se combinar. Para tratar de qualquer negocio e ver, só com a proprietaria na rua Almeida Barret n. 759, canto da avenida João Machado.

Casas

VENDEM-SE: Uma na avenida São Paulo n. 215, e uma na avenida Almeida Barreto n. 759, onde se pôde ver e tratar.

(1-15)

Objecto perdido

Fede-se a pessoa que por engano levou do trem do Recife de terço 30, uma caixa com tres chapéus para senhora, um para homem, 1 vestido de seda tendo o nome Oscar de São Rago o obsequio de entregar no Armazem de René Hausheer & Co.

(1)

Ao commercio

Oliver & Companhia, declararam que nesta data, venderam aos srs. Pereira Almeida & Co, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu armazem de estivas sita á rua dr. Apollonio Zenaida n. . . . da cidade de Alagoa Grande.

Parahyba, 30 de janeiro de 1923.

Assig: Oliver & Co.

Confirmamos: Pereira Almeida & Co.

Aviso

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, syndico da massa fallida Mesquita, Falcão & Co, avisa aos devedores da alludida firma que estão autorizados os srs. Americo Estrella e Arthur Bejerra, a receber as importancias devidas á dita firma, conforme procuração que passou aos mesmos.

Parahyba, 30 de janeiro de 1923.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, Syndico

(1-5)

Ao commercio

Os abaixo assignados veem declarar ao commercio em geral que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão social Pessoa, Mindello & Co, ficando exclusivamente responsável pelo Activo e Passivo da firma referida o socio Florippe José da Silva Pessoa, que continuará no mesmo ramo, em seu nome individual, tendo os co-associados d. Deborah Ursula Ribeiro Mindello e dr. José Harouides de Hollanda Costa se retirado pagos e satisfeitos dos respectivos capitales e lucros.

Parahyba, 20 de janeiro de 1923.

Deborah Mindello, Heronides de Hollanda, Florippe J. S. Pessoa.

(3-3)

Baluarte da falcidade

E' este nome quemuita gente bôa tem dado ao Credito Mutuo Predial, por dispendir apenas 1\$000, e receber um premio no valor de 610\$000, que é o do dia 4 de fevereiro, e quando estiver completa a serie o premio será de 5.000\$000.

(1-8)

Encontro de contas

Passei recibo de vinte e cinco mil réis (25\$000) que me deviam os srs. F. Navarro & Filho. Estes também me passaram cutro de cincoenta mil réis (50\$000) que lhes era devedor. Ficaram portanto liquidadas as duas contas, sendo que a primeira causou a

Brevemente no "RIO BRANCO"

O REI GALANTE

A critica mais fina feita até hoje, em cinematographia. Produção super-extra e moderna da renomada fabrica allemã Union de Berlin.
Protagonistas: a formosa allemã Erii Sponer e o afamado artista Rudolf Bessl. Deslumbrante drama historico em 8 partes magnificas julgado superior aos filmes Madame de Barry e Anna Bolena. A realista a descoberto. — A philosophia de uma monarchia! Sucesso.

A vida nítida, maravilhosa de uma epoca de gloria, de cavallheirismo, de generosidade e de bravura indomita. A figura do "grande amoroso" Frederico Augusto, duque de Sax e Rei da Polonia, apresentada em todo o seu magnifico fulgor. 8 partes acima de lauros. "Frederico Augusto, o Forte em "O Rei Galante" faz parte da serie de magnificas obras que a Allomahua tem produzido, affirmando a superioridade da sua industria cinematographica. E, pois, uma obra prima.

publicação da segunda, bastante tempo, pela imprensa.

Ao bom entendido, poucas palavras bastam.

Parahyba, 20 de janeiro de 1923.

Liabino Monteiro.

(2-2)

Empregado

Precisa-se com urgencia de um empregado que tenha algum conhecimento de dactylographia, letra regular e bom comportamento.

Quem estiver em condições dirija carta de redação deste jornal com as iniciaes O N I para ser procurado.

(2-3)

Fallencia de Mesquita Falcão & Co.

Aviso

O abaixo assignado, syndico da fallencia da firma desta praça Mesquita, Falcão & Co, avisa aos respectivos credores e demais interessados que se encontra á disposição dos mesmos, para os recebimentos das declarações de creditos em conformidade ao disposto do art. 82 da lei de fallencia, no estabelecimento commercial dos fallidos, á rua Maciel Pinheiro n. 38, todos os dias uteis, de 13 ás 15 horas, e que não prestará as informações de que precisarem ditos credores e interessados.

Avisa, outrossim, que todos os actos serão publicados no jornal official "A União", desta cidade.

Parahyba, 22 de janeiro de 1923.

O syndico,

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.

6-10

ATTESTADOS

Dores agudissimas no estomago

O sr. Isaac Augusto de Queiroz, proprietario da tinturearia Aurora, em Bello Horizonte, á Avenida Comendador 489, fidejara um attestado datado de 31 de outubro de 1914, que, soffrendo por espaço de 6 annos de dores agudissimas no estomago, e posto de não poder trabalhar, se curou com o Elixir de Figueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. João Olimaco, residente no Recife, Pernambuco, declara em attestado datado de 10 de abril de 1913, que o Elixir de Figueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, é de grande effeito nas molestias de origem syphilitica, tendo obtido os melhores resultados com a sua applicação.

O decano dos viajantes do Rio Grande do Sul

O sr. José Albino K.holdt, decano dos viajantes commerciaes do Rio Grande do Sul, residente em Pelotas, declara em attestado datado de março de 1910 que se curou de forte syphilismo, que muito atormentava, com o Elixir de Figueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 65.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

CAIXA POSTAL, 154

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

CASA PAULISTA

Recebeu brim de linho H. J. verdadeiro, bom assim grande e variado sortimento

de brins de côres, não só da fabrica como importadas.

Organdy Suiso, Cambrai Victoria, Morin Ingles, dito Cambrai finissimo.

Lindo tecido para fantasias carnavalescas.

Muitas novidades de artigos de moda.

Rua Maciel Pinheiro.—138

Parahyba do Norte.

(6-8)

Vendem-se

Dois casas uma na avenida do Hippodromo e outra em Cruz das Armas, todas com optimas accommodações e proprias para negocio.

A tratar com o sr. Julio Florentino da Silva na avenida do Hippodromo.

(5-30)

AVISO

Nina Silveira, avisa a suas distinctas amigas e freguezas da capital e do interior que reabriu o seu atelier de costuras e bordados á rua da Cathedral n. 146, em frente ao Collegio Diocesano.

(4-4)

Sitio á venda

Vende-se um nas Barreiras, a pequena distancia da ponte Sanhau, com um pequeno chalet de telhas para moradia, cercado com bôas e muitas fruteiras e outras plantações. Garante-se ser o preço muito modico. Quem pretender, dirija-se á rua Cardoso Vieira, 173, desta capital.

(3-3)

Vende-se

Um predio novo construção moderna na avenida Beaurepaire Rohan n. 470, com duas salas, tres quartos, sala de jantar, cozinha, alpendre e terraço, a tratar com João Leopoldo, no mercado de Tamboá, das seis ás onze horas do dia.

(3-30)

EDITAL

O dr. Manuel Dilefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. promotor publico da comarca foi denunciado José Ferreira de Meilo, como incurso nas penas do art. n. 303 do Código Penal; e porque dito denunciado se tenha ausentado para logar não sabido conforme portou por fé o official da diligencia, pelo presente o chamo e cito a comparecer no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, pelas 9 horas da manhã na sala das audiencias deste juizo, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e ver se processar pelo crime de que é accusado. Ficando outrossim desde logo citado para todos os termos do processo até final, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, 29 de janeiro de 1923. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do secret. (Assignado) Manuel Dilefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme com o original, dou fé.

O escrivão

Pedro Ulysses de Carvalho.

Drs. José Lyra e Adelmar Tavares

ADVOGADOS

Rosario, 76.—RIO DE JANEIRO

Empresa SA' & COMPANHIA

CINEMAS-TEATROS:

"MORSE"HOJE! — Quarta-feira, 31 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Exibição do sensacional e empolgante FILM DRAMATICO, da criteriosa fabrica Tiber-Film:**ZOYA!**

Atrahente e deslumbrante trabalho cinematographico em 7 magistrais e arrebatadoras partes.

Protagonistas: os laureados e applaudidos artistas: **DIANA KARENNE e ANDRÉ HABAY****"EDISON"**HOJE! — Quarta-feira, 31 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Exibição do film de aventuras, da fabrica americana MUTUAL-PICTURE:**Uma Moça Americana**

6 actos de aventuras, de peripetias inesperadas, no "Far-West,"

Protagonista: a grande e celebre actriz de fama mundial, a adoravel **Edna Goodrich****EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA**

CINEMAS-TEATROS:

"Rio Branco"HOJE! — Quarta-feira, 31 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Duas sessões, começando ás 6^h horas.**Um escandalo parisiense**

Sensacional e emocionante drama moderno em 7 partes da marca aristocratica Robertson-Cole, edição da fabrica americana Universal. Protagonista: a nova e formosa estrella Marie Prevost, que tanta sympathia e admiração conquistou no film: O Triunpho do sexo.

"POPULAR"HOJE! — Quarta-feira, 31 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Um film da PARAMOUNT-ARTCRAFT em que reaparece a figura do querido e sympathizado baixinho WAELECE REID, secundado pela formosa actrizinha LOIS WILSON, em:**Os cavadores do inferno!...**

A "Paramount" apresenta hoje, ao publico deste cinema, o querido das senhorinhas WAELECE REID, em uma das suas politicas mais interessantes e mais emotivas, num dos mais soberbos trabalhos do masculino e audacioso artista. O enfant gate do publico tem, desta feita, como parceira, a deliciosa e linda LOIS WILSON.

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAHIDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 e 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-MANA'OS

DO SUL

O paquete—**FLORIANOPOLIS**—Procedente do Rio de Janeiro e escalas aportar no dia 1 de fevereiro, sahido no mesmo dia para Natal, Ceará, Tatyrs, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoluma e Manaus.

LINHA SANTOS—PARA'

O paquete—**RIO DE JANEIRO**—Esperado de Balem e escalas no dia 6 de fevereiro e sahira no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA NORTE DO BRASIL—NORTE DA EUROPA

DO NORTE

O paquete—**MARANGAPÉ**—Presentemente no porto, sahira depois da demora indispensavel para Recife, Maceló, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA RIO—LIVERPOOL

DO SUL

O paquete—**BARFENDY**—Presentemente no porto, sahira hoje á noite para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Las-Palmas, Liebo, Letzões Liverpool.**- AVISO -**

As passageiros deverão exhibir, na ocasião de comprarem suas passagens, certificado de vacinas anti-variolas das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam vixas dos pais autoridades sanitarias federaes ou estaduais.

As passagens de ida e volta tem o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespere das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESGARÇA:— Sendo Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatarios de cargas, que somente até ali, é esta Companhia responsavel pelas falhas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praca pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acabarem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extraviu ou falhas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois do terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente **HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177****Companhia Nacional de Navegação Costeira**

A companhia possui armazens geras no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

O paquete—**ITABERÁ**—Esperado de Porto Alegre e escalas sahido: 1.º fevereiro, sahira no dia 4 para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.O paquete—**ITASSUCE**—Esperado Porto Alegre e escalas domingo, 4 de fevereiro sahira no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.O paquete—**ITAGIBA**—Esperado de Porto Alegre e escalas domingo, 11 de fevereiro, retornará no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**- AVISO -**

A fim de evitar mallogros de emb-que pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespere da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as multas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extraviu ou falhas devem ser apresentadas por escripto ao escriptorio da agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE.

MANUEL FARIAS**Rua Maciel Pinheiro n.º 215****Exposição de chapéus**

Tendo instalado, provisoriamente, á Rua Maciel Pinheiro n.º 41, uma exposição de chapéus para senhoras, fabricados nas ateliers da grande Chapeleria Raphael, convidado as exmas. familias parahybanas para virem admirar os mais lindos e modernos modelos que a conceituada casa realfece offerece ao bom gosto e á preferéncia da sociedade feminina desta elegante cidade.

João Campos Junior.

(3-8)

SERRARIA S. PAULO

DE GUIMARÃES & IRMÃO

Praça Dr. Alvaro Machado n. 45 e 55

Endereço telegraphico — **GUIMARÃES**

Caixa postal n. 29 — Telephone, 124.

Dispõem de uma bem montada officina de move-laria e carpintaria. Aceita encomenda de esquadrias, installações e mobiliario de luxo do mais moderno estilo; executado com a maxima prestesa e perfei-ção por pessoal habilitado.

MADEIRAS: Do Pará e de outras procedencias.

Mantem sempre grande stock e vende por preços baratissimos

PARAHYBA DO NORTE**F. H. VERGARA & C.**

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaesquer generos do Paiz.**VENDEM: Arame farpado e para enfiar algodão, Machinas "AGUIA" para descaroçar algodão****DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Bren, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Cella, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandr em carriteis e novellos****GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:**

Porto, Colares, Omet, Figueira e Bordeaux.

Unicos importadores do popular VINHO IDEAL**Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburato de calcio e Velas de cera**

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil Co. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA**32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32****PARAHYBA DO NORTE****COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO****WHARTON, PEDROZA & C.**End. Teleg.: **WHARTON****CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte**Agentes das companhias: **NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.; WARD****LINE, LAMPORT & HOLT LINE.****FILIAL Em PARAHYBA****CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"****ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial****Instituto Spencer**

Estabelecimento abençoado por S. E. o cardeal Arcoverde

Reabre suas aulas ao dia 1.º de fevereiro.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos para os cursos: Jardim de Infancia, Primario e Secundario. Alimentação sadia e abundante de accordo com uma tabella approvada pelo exmo. sr. dr. director da Hygiene e a mesa do director.

Os alumnos externos tem direito, a papel, pennas, tinta, caneta e lapis gratuitamente.

CORPO DOCENTE

Melle Elsa Schwab, mme. Elisa Jhele, professor José Coelho, dr. João da Matta Correia Lima, professor Coriolano de Medeiros, dr. Octavio Correia Lima, professor J. O. de Barros, dr. João Porio, dr. Henrique de Siqueira Neto.

Para regularidade do serviço interno e moralidade do estabelecimento a directoria só aceita até 30 internos, pois os grandes educandarios mercantilizando o ensino não se preocupam convenientemente com esta parte da educação.

Para evitar qualquer facto desagradavel a directoria não permittir visitas de pessoas alheias a familia dos educandos, senão assistidas pelo director.

Estatutos á disposição dos interessados na secretaria do Instituto.

Rua V. de Pelotas n. 9—Telephone n. 13.

Parahyba—Caixa Postal 83.

Professor José Octavio de Barros.

Director.

(0-60)

KRÖNCKE & C.ª**PARAHYBA DO NORTE****Compradores de algodão e caroço de algodão.****Prensa Hydraulica para enfardar algodão.****Fabrica de oleo de caroço de algodão.**

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft, Hamburg; Balic South American Line, Copenhagen.

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO, N.º 50.

CAIXA DO CORREIO N.º 5

End. telegraphico: **KRONCKE****Pensão Normalista de d. Isabel Dantas**

Reabrir-se-á no proximo dia 15 a «Pensão Normalista», que aceita pensionistas internas do sexo feminino, mediante ajuste previo e pagamento adiantado.

A aludido pensionista já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo asseio, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA**FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO**

DE

GUERRA & GUSMÃO**Grande fabrica a vapor** — Curtum ao chromo vacueta pretas e de cores, Buffalo branco, Pelicas brancas e de cores, Carneiras pretas e de cores, etc. Especialistas em vacueta envernizadas chromo marca resistente. Curtum ao vegetal sóla e raspa laminadas, raspa preparadas para o fabrico de mantas e lãmancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

Telegrammas — **GUSMÃO, PARAHYBA DO NORTE**